



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	26
Ratificação	26
Homologação / Adjudicação	26
Comunicados	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 44.022, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ailton Pereira Torres**, Secretário de Administração, referência "SC", para **SUBSTITUIR** a Sr.ª **Maria Carolina de Miranda Simões Pereira**, matrícula 4404/5, Secretária de Cultura e Turismo, referência "SC", a partir de 01/06/2023 a 25/06/2023, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as férias da titular.

Lins, 01 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 01 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 01/06/2023, o Sr. **Valdir Soares de Brito**, matrícula 621/1, do cargo de Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.024, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 05/06/2023, o Sr. **Hassib Habib Harfuch**, matrícula 565/1, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, referência 10"A", lotado na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.025, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 05/06/2023, a Sr.ª **Vanda Maria Pereira Campos da Silva**, do cargo de Educador Social, referência 4"A", lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.026, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Amalia Faben**, matrícula 1237/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/09/2016 à 02/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 03/05/2023.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.028, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Celso Aparecido de Souza**, matrícula 2493/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/10/2016 a 27/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 3 de 27

28/05/2023.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.029, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **João Carlos da Silva**, matrícula 2821/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/05/2018 à 05/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 06/05/2023.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.030, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Sergio da Silva**, matrícula 4546/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotado na SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/05/2018 à 16/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 17/05/2023.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.031, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Matilde de Souza**, matrícula 30238/2, Educador Social,

referência 4“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/09/2016 à 04/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 05/05/2023.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.032, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Eduardo Berlatto**, matrícula 2477/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 26/09/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.033, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Celso Aparecido de Souza**, matrícula 2493/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetivo, admitido em 22/10/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 28/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 4 de 27

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.034, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **João Carlos da Silva**, matrícula 2821/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 06/05/2003, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 06/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 02 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
02 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.035, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Scalfi Santos Gomes**, matrícula 3895/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/06/2016 à 09/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 10/01/2023, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.036, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Luciana Nogueira Bezerra Souza**, matrícula 2248/3, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/04/2018 a 02/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para

serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.037, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Gonçalves Pereira Fernandes dos Santos**, matrícula 3850/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 20/07/2016 a 22/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.038, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Benedicto Oliveira**, matrícula 4255/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na CASA DA MULHER, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/09/2016 a 17/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 5 de 27

PORTARIA Nº 44.039, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Rosemary Rodrigues**, matrícula 989/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 15/05/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2023, de 11/04/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.040, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Sueli Aparecida Pagani Costa**, matrícula 1130/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 22/05/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.041, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Natalia Bispo de Oliveira**, matrícula 4339/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/05/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.042, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Deisy Cristine Gouvea de Souza**, matrícula 4722/9, para exercer a

função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 19/05/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.043, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Sonaria Cristina da Silva Azevedo**, matrícula 4740/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/05/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.044, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Jessica Caroline Lima Monteiro Santos**, matrícula 5100/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 22/05/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.047, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Vilma Mendonça Candido de Oliveira**, matrícula 2230/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2023 a 10/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.659, de 24/08/2022, referente ao período de 18/10/2015 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 6 de 27

22/05/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.048, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.ª **Flavia Laurentino dos Santos Candido**, matrícula 5312/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/05/2023.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.049, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Maria Letícia Simoes Sanches**, matrícula 5355/1, do cargo de **Tutor de Classe**, referência 4“A”, a partir de 17/05/2023.

Lins, 06 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 44.052, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.ª **Andrea Sierra Fernandes Ipolito**, matrícula 4989/4, para ocupar o cargo de **Tutor de Classe**, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2022, de 12/08/2022, a partir de 15/06/2023.

Lins, 23 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretário de Administração Interina

PORTARIA Nº 44.053, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª **Marina Cristina Franco Lamonato**, matrícula 4804/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/06/2023.

Lins, 23 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretário de Administração Interina

PORTARIA Nº 44.054, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª **Maraísa Aparecida Barbosa da Silva**, matrícula 4976/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 12/06/2023.

Lins, 23 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretário de Administração Interina

PORTARIA Nº 44.055, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª **Ana Carolina Aparecida Conceicao Gerona**, matrícula 5344/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/06/2023.

Lins, 23 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretário de Administração Interina

PORTARIA Nº 44.056, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 7 de 27

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.057, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Maraisa Aparecida Barbosa da Silva**, matrícula 4976/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/06/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.058, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio de Souza**, matrícula 418/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na CULTURA - CASA DA CULTURA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/06/2016 a 24/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.059, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Marcia Aparecida de Oliveira Silva**, matrícula 421/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/06/2016 a 27/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei

Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.060, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Leiane Elias Cruz de Almeida**, matrícula 845/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/03/2018 a 03/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.061, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Francisco Gomes**, matrícula 1442/1, Profissional de Educação Física, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/07/2016 a 07/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 8 de 27

PORTARIA Nº 44.062, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Lourdes de Fatima Ulian**, matrícula 1470/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/08/2016 a 17/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.063, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Maria Aparecida Pecanha de Lima Covre Fredi**, matrícula 2302/2, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/02/2018 a 10/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.064, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Carlos Sanches**, matrícula 2463/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO- CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/08/2016 a 13/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de

28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.065, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Lucia Aparecida Scalfi**, matrícula 2464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF.^a TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/08/2016 a 18/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.066, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Carlos Cardoso**, matrícula 2467/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/08/2016 a 28/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 9 de 27

PORTARIA Nº 44.067, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Eduardo Berlato**, matrícula 2477/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/09/2016 a 01/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.068, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Roberto Americo da Silva**, matrícula 2707/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/02/2018 a 11/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.069, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edislei Francisco Rodrigues da Costa**, matrícula 2806/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar o assentamento

do servidor.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.070, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edislei Francisco Rodrigues da Costa**, matrícula 2806/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.071, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Kathia Mackert dos Santos**, matrícula 2808/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.072, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 10 de 27

CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. **Joao Carlos da Silva**, matrícula 2821/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/05/2018 a 05/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.073, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Luiz Antonio Zonetti**, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - BANCO DO POVO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/06/2016 a 15/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.074, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Karina Aparecida Secchi Tartaro**, matrícula 3617/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 26/07/2016 a 28/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.075, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Fabiano Cristian Oliveira**, matrícula 3725/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/02/2018 a 11/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.076, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Eliana Cristina Mieli**, matrícula 4036/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/06/2016 a 10/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.077, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maisa**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 11 de 27

Cristiane Ossuna Reis, matrícula 4041/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 30/08/2016 a 04/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.078, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Daiane Tiago Lopes de Paiva**, matrícula 4054/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF.ª TEREZA CLAUDETE PERIN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/06/2015 a 15/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar o assentamento da servidora.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.079, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Michele Marcelina Ferreira**, matrícula 4237/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF. IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/08/2016 a 13/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.080, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Claudia Akiko Moribe**, matrícula 4243/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TESOUREARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/08/2016 a 27/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.081, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Adriano Carlos da Silva**, matrícula 4244/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 23/08/2016 a 28/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.082, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Guilherme de Salvo Cassaro**, matrícula 4251/1, Agente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 12 de 27

Administrativo, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/09/2016 a 11/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.083, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Patricia Angela Amadeu**, matrícula 4259/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/09/2016 a 06/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.084, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Roberto Lessa dos Santos**, matrícula 4260/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/09/2016 a 19/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.085, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Monteiro da Silva**, matrícula 4478/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/02/2018 a 04/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.086, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ronaldo Marcondes de Oliveira**, matrícula 4491/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/02/2018 a 18/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.087, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 13 de 27

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a **Karina Miyuki Arackawa**, matrícula 4495/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/03/2018 a 04/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.088, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Darlon Pereira da Silva**, matrícula 4511/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/03/2018 a 18/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.089, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Elizete dos Santos Oliveira**, matrícula 4526/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/04/2018 a 16/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.090, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Perkins Bruzzon Reis**, matrícula 4527/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/04/2018 a 14/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.091, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Giuvania Celi Pinheiro**, matrícula 4529/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/04/2018 a 21/04/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.092, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Maraisa Aparecida Barbosa da Silva**, matrícula 4976/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 14 de 27

21/06/2023.

Lins, 27 de junho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.099, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Mirleni Barbosa Pereira**, matrícula 3599/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/07/2023 a 21/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 43.215, de 27/12/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 18/09/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.100, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Ana Paula Lima Saragossa Zafalon**, matrícula 3679/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/06/2023 a 03/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 37.375, de 20/05/2019, referente ao período de 03/02/2014 a 02/02/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.101, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Eliana Aparecida Malheiro**, matrícula 2439/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, fruir 30

(trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2023 a 02/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.851, de 22/09/2022, referente ao período de 20/02/2017 a 19/02/2022, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.102, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Mirian Cristina de Andrade Alves**, matrícula 4163/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 22/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 43.014, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.103, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Candido da Silva**, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado no SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 23.263, de 14/02/2012, referente ao período de 13/01/2007 a 12/01/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.104, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Maria**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 15 de 27

Cristina da Costa Santos, matrícula 671/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/07/2023 a 07/09/2023, concedidos conforme Portaria nº 34.175, de 03/10/2017, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.105, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Eduardo Manzano Sorroche**, matrícula 4634/1, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/06/2023 a 07/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 37.382, de 20/05/2019, referente ao período de 11/03/2014 a 10/03/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.106, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 1235/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/02/2015 a 06/02/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar o assentamento da servidora.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.107, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 1235/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2023 a 19/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 29.118, de 08/04/2015, referente ao período de 07/02/2010 a 06/02/2015, restando saldo de 16 (dezesesseis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.108, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Neilo Adriano Nunes**, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.472, de 20/07/2022, referente ao período de 11/09/2015 a 10/09/2020, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.109, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Terezinha Padovani Ciriaco**, matrícula 1434/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/07/2023 a 21/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 31.437, de 01/06/2016, referente ao período de 07/05/2011 a 06/05/2016, restando saldo de 28 (vinte e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 16 de 27

em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.110, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marcelo Moreira da Silva**, matrícula 2257/2, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 01/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.848, de 22/09/2022, referente ao período de 02/07/2017 a 01/07/2022, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.111, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Judite Cristiane Santana**, matrícula 2303/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 18 (dezoito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/07/2023 a 11/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 25.320, de 15/03/2013, referente ao período de 24/01/2008 a 23/01/2013, restando saldo de 22 (vinte e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.112, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Judite Cristiane Santana**, matrícula 2303/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 18 (dezoito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/07/2023 a 11/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 31.904, de 23/08/2016, referente ao período de 26/07/2011 a 25/07/2016, restando saldo de 62 (sessenta e dois) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.113, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 2626/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIÁEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/07/2023 a 19/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 33.720, de 05/07/2017, referente ao período de 14/05/2012 a 13/05/2017, restando saldo de 61 (sessenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.114, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Edna Cristina Gouveia**, matrícula 3580/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 12/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.752, de 16/09/2022, referente ao período de 04/12/2016 a 03/12/2021, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.115, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Maurício Longo Galhardo**, matrícula 3673/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 33.850, de 25/07/2017,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 17 de 27

referente ao período de 19/06/2012 a 18/06/2017, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.116, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Silvio Jose Pereira Neto**, matrícula 4055/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/07/2023 a 22/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 40.637, de 23/09/2020, referente ao período de 26/05/2015 a 25/05/2020, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.117, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Patricia Merli de Oliveira**, matrícula 4126/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.485, de 25/07/2022, referente ao período de 25/10/2015 a 24/10/2020, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.118, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Lelia Evangelista Bueno**, matrícula 44321, Merendeira,

referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAO - COZINHA PILOTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/07/2023 a 21/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.662, de 24/08/2022, referente ao período de 25/10/2015 a 30/05/2022, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.119, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marcelo de Araujo**, matrícula 4432/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 12/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 43.474, de 15/03/2023, referente ao período de 01/10/2017 a 30/09/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.120, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Goncalves Netto**, matrícula 1460/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 31/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.500, de 25/07/2022, referente ao período de 02/08/2016 a 01/08/2021, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.121, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 18 de 27

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Simone Pereira Correa**, matrícula 30675/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/07/2023 a 12/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 39.048, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.122, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Marina Cristina Franco Lamonato**, matrícula 4804/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 07/06/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 07 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.123, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Katia Ramos Bernardo**, matrícula 5311/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/06/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 07 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 07 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.124, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose**

Goncalves Netto, matrícula 1460/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.500, de 25/07/2022, referente ao período de 02/08/2016 a 01/08/2021, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.125, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Priscila Scalfi Santos Gomes**, matrícula 3895/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/06/2023 a 20/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 43.469, de 15/03/2023, referente ao período de 06/06/2016 a 09/01/2023, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.126, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Solange Penha dos Santos**, matrícula 411/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/06/2016 a 13/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 10 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 19 de 27

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.127, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Maita Noronha Galvao**, matrícula 4158/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/07/2023 a 07/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 43.010, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 10 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.128, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Claudio Sconfienza**, matrícula 269/1, Educador Recreacionista, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER- CSU, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/07/2023 a 26/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 18.948, de 08/05/2009, referente ao período de 11/04/2004 a 10/04/2009, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.129, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Karina de Fatima Gomes**, matrícula 3779/2, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/07/2023 a 28/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 36.080, de 17/07/2018, referente ao período de 25/05/2013 a 24/05/2018, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 14 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.130, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Maria Jose Marinho Queiroz Jardim**, matrícula 4043/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2023 a 10/08/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.822, de 20/09/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 13/02/2021, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 14 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.131, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Nicholas Leal Giovannetti**, matrícula 30535/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 15/05/2023.

Lins, 18 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.132, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 13/07/2023, a Portaria nº 43.829, de 11/05/2023, que designou a Sr.^a **Silvana Cristina Leopoldino Zanuto**, matrícula 3896/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42-G, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022 e LC nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 18 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 20 de 27

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.133, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Jessica Danielle Fernandes Silva Marcatto**, matrícula 3971/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMÃ BEATRIZ HELENA DE BARROS LEITE, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO Nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 13/07/2023, para liderar Equipe de Trabalho – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros Leite, da Unidade de Proteção Social Básica, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 13.423, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 18 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.134, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 14/06/2023, a Portaria nº 43.930, de 11/05/2023, que autorizou Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Carla Madureira Caldas Marcelino**, matrícula 4154/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 18 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.135, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 05/06/2023, a Portaria nº 43.915, de 11/05/2023, que autorizou Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Elaine Cristina de Almeida**, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.136, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/06/2023, a Portaria nº 43.907, de 11/05/2023, que autorizou Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Luciane Bitencourt Baptista Pereira**, matrícula 4525/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.137, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Adriana Cristina Franca**, matrícula 3609/8, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 05/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 21 de 27

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.138, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Dirce Maria da Costa**, matrícula 4226/6, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 23/05/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.139, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Lucileide Maria Tagliaferro Martins**, matrícula 4938/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 05/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.140, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Flavia Cristina Mariano**, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.141, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Danusa Fernanda da Silva Correa**, matrícula 5304/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 26/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.142, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Hugo Cesar de Freitas**, matrícula 3525/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - ALMOXARIFADO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 14/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.143, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Carlos Alberto Candido da Silva**, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para desempenhar atividades no âmbito da Defesa Civil, com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 22 de 27

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.144, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Carlos Fernando Soares**, matrícula 1228/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para desempenhar atividades no âmbito da Defesa Civil, com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.145, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **João Francisco Mana**, matrícula 4155/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para desempenhar atividades no âmbito da Defesa Civil, com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.146, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Waldeck Figueredo Guedes**, matrícula 31604/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para desempenhar atividades no âmbito da Defesa Civil, com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.147, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Joana Antunes dos Anjos**, matrícula 4040/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GINÁSIO MUNICIPAL NICO GARCIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.148, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Sebastião Donizete de Oliveira**, matrícula 4247/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.149, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Aparecido Francisco da Silva**, matrícula 1851/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 23 de 27

redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.150, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Adriana Fernandes Violato**, matrícula 1806/1, Fiscal de Tributos, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/06/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.151, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.^a **Geovana Aparecida de Almeida Silva**, matrícula 3872/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/07/2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.152, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Rosimeire da Silva Machado**, matrícula 4605/1, Fonoaudiólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-

G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 05/06/2023, na Divisão de Serviços de Reabilitação, do Departamento de Reabilitação, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Saúde, estabelecido pelo Decreto nº 13.420 de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 19 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.153, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rogério Augusto Avelino**, matrícula 4120/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/07/2023 a 26/07/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.614, de 11/08/2022, referente ao período de 13/10/2015 a 18/05/2022, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.154, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Luiz Raimundo Costa**, matrícula 1266/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, portador do RG nº 19.422.322-X-SSP/SP, CPF/MF nº 068.014.698-94 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03945443930 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 27 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 24 de 27

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.155, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Danieli Regina Pereira Cardoso**, matrícula 2627/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, portadora do RG nº 27.612.643-9-SSP/SP, CPF/MF nº 214.191.038-22 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02406378130 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 27 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.156, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 28/06/2023, a Portaria nº 43.848, de 11/05/2023, que Autorizou Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Antonio Pereira Anunciação**, matrícula 4351/2, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 27 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.157, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/07/2023, a Portaria nº 44.143, de 19/07/2023, que designou o Sr. **Carlos Alberto Candido da Silva**, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, para desempenhar atividades no âmbito da

Defesa Civil, com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 27 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.158, DE 27 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/07/2023, a Portaria nº 44.145, de 19/07/2023, que designou o Sr. **Joao Francisco Mana**, matrícula 4155/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES LAZER - CSU, para desempenhar atividades no âmbito da Defesa Civil, com fundamento no artigo 42-R da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 27 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.159, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.^a **Simoni Aparecida dos Santos**, matrícula 5379/1, para ocupar o cargo de **Tutor de Classe**, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2022, de 12/08/2022, a partir de 25/07/2023.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.160, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Rita de Cassia Costa Brochato**, matrícula 5168/1, Assistente Social, referência 8“A”, portadora do RG nº 25.966.848-5-SSP/SP, CPF/MF nº 174.034.378-61 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03122840643 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 25 de 27

perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.161, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **SUSPENDE**, a partir de 23/04/2023, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, Sr.^a **Solange Ferreira da Silva**, matrícula 2442/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, autorizada pela Portaria nº 43.618, de 25/04/2023, referente ao período de 18/06/2011 a 17/06/2016, ficando um saldo de 5 (cinco) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.162, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Solange Ferreira da Silva**, matrícula 2442/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/06/2016 a 21/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.163, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.653, de 09/05/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5591/2023, de 28/04/2023, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.164, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.573, de 31/03/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 4076/2023, de 29/03/2023, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.165, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.654, de 09/05/2023, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5744/2023, de 03/05/2023, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.166, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 43.613, 24/04/2023, no sentido de **DETERMINAR** imediata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 26 de 27

instauração de Novo Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sr.^a **Rosalina Silveira Ruas**, matrícula 1829/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, pela inobservância do artigo 64, incisos II e III e artigo 65, incisos I e VIII, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 2232/2023, oriundo da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, a Sr.^a **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5“A” e a Sr.^a **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.167, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Sergio da Silva**, matrícula 4546/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/05/2018 a 16/05/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 31 de julho de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA QUADRA DR. DÁRIO JOSÉ MARTINS ROCHA, NO BAIRRO DO PASETO**, firmado com **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI**.

Lins, 07 de agosto de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos Órgãos desta Prefeitura pertinente à aquisição de medicamento resultante de sentença judicial em favor de PATRÍCIA ANDRÉA RODRIGUES BETEZ ROMO (Processo nº 0003474-51.2021.8.26.0322), **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e **AUTORIZO** aquisição do serviço médico-hospitalar SESSÃO DE ESTIMULAÇÃO MAGNÉTICA TRANSCRANIANA, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em razão da empresa PROMID PSIQUIATRIA LTDA, CNPJ 37.887.854/0001-41.

Lins, 07 de Agosto de 2023.

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI

PREFEITO DE LINS

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 052/2023 - Processo nº 116/2023, que classificou o objeto do certame às empresas **EURO RP VEÍCULOS LTDA; ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA e VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**.

Lins/SP, 04 de agosto de 2023

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Comunicados

Comunicado Audiência Pública LOA 2024

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em consonância com a Lei Municipal nº 4.452 de 17 de dezembro de 2001, que institui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1369

Página 27 de 27

a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, **COMUNICA** à comunidade linense e a todos os interessados, que a realização de **Audiência Pública sobre a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024**, será realizada na seguinte conformidade:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para proposta de Lei Orçamentária Anual, **exercício 2024**.

2. Forma de Participação:

Serão consideradas apenas as contribuições, subsídios e sugestões, que tenham por objetivo matéria alusivas a Lei Orçamentária Anual do município de Lins para 2024, de acordo com legislação vigente, nas áreas de educação, saúde, esportes, meio ambiente, assistência social, desenvolvimento, cidadania, obras e serviços públicos entre outros.

As contribuições, subsídios e sugestões poderão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sítio <http://lins.sp.gov.br>, a partir do dia 21/07/2023 até as 17h do dia 18/08/2023 e na forma presencial nas datas e locais citados abaixo:

· 07/08/2023 - segunda-feira - 18:30h

Local: EMEI ENG. LAVOISIER MONNEY JUNIOR

Endereço: Avenida Arquiteto Luís Saia, nº 2.000, Jardim União

Bairros Atendidos: Jardim Americano, Jardim Bela Vista, Residencial Dona Eugênia, Residencial Morumbi, Jardim Pinheiro, Jardim Primavera, Labate, Vila Parque das Américas, Parque dos Trabalhadores, Parque São Jorge, Vila Santa Terezinha, Jardim União, Rebouças, Residencial Manoel Bernardino de Oliveira "Seo Manezinho", Residencial Jardim das Paineiras, Residencial Josepha Caetano Ramos - Dona Angelina, Vila Alta, Vila Irmãos Andrade, Vila Mafalda, Vila Pacini, Vila Ramalho, Jardim Bandeirantes, Vila Marussig e adjacências.

· 08/08/2023 - terça-feira - 18:30h

Local: EMEIF JOÃO ALVES DA COSTA

Endereço: Rua José Nunes da Silva, 255 - Conj. Habitacional Teisuke Kumassaka

Bairros Atendidos: Parque Alto da Boa Vista, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, Chácara Esperança, Jardim Aeroporto, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado, Jardim Filard, Jardim Leoni, Jardim Linense, Jardim Paraíso, Jardim Santa Clara, Jardim São Francisco, São João, Vila Azevedo, Vila Clélia, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Residencial Florestan Fernandes, Jardim São Luiz, Jardim Tropical, Residencial Leonel Brizola, Parque Aeroporto, Parque das Oficinas, Parque Empresarial Roland Alves Pereira, Parque Ferroviário, Núcleo Habitacional Ulisses Guimarães, Núcleo Habitacional Teisuke Kumassaka, Residencial dos Comerciantes, Residencial Emílio Lopes, Residencial Jardim do Sol, Residencial Real Parque, Ribeiro, Vila São Benedito, Vila Paulista, Vila Popular, Vila São José, Jardim Tangará, Jardim Santa Maria, Vila Ester, Residencial

Santana e adjacências.

· 09/08/2023 - quarta-feira - 18:30h

Local: CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR "PAULO FREIRE"

Endereço: Rua Dr. Luiz Gefferson Monteiro da Silva, nº 181, Jardim Bom Viver I

Bairros Atendidos: Conjunto Habitacional Paulo Freire, Chácara Flora, Chácara Iracema, Conjunto Habitacional Rubens Murari, Jardim Bom Viver I, Jardim Bom Viver II, Jardim Bom Viver III, Jardim Bom Viver IV, Jardim Guanabara, Jardim Manoel Scalfi, Jardim São Roque, Parque Alto de Fátima, Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa, Vila Clélia, Vila Guararapes, Vila Militar, Residencial Henrique Bertin, Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto, Residencial Alzira, Residencial Beatriz, Residencial Flamboyant, Jardim Antônio Alfonso, Residencial Levino do Nascimento, Residencial Manabu Mabe, Novo Milênio, Residencial Parque das Flores, Residencial Santa Lúcia, Residencial San Fernando, Vila Amália, Jardim Marabá, Jardim Santuário de Fátima, Jardim São Vicente, Junqueira, São Francisco e adjacências.

· 10/08/2023 - quinta-feira - 18:30h

Local: Anfiteatro da Prefeitura de Lins

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia

Bairros Atendidos: Centro, Garcia, Jardim Campestre, Guapiranga, Pousada das Garças, Recanto Dourado, Residencial Ventura, Zona Rural, Parque Xingu, Jardim Arapuã, Jardim Ariano, Residencial Fortaleza, Parque Empresarial Sidney Tremeschin, Parque Industrial, Residencial Bellagio e adjacências.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola Gonçalves
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças